

INFORMATIVO Nº 44/2021

O NÚCLEO ESTRATÉGICO DO COMITÊ MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19 informa que, conforme disposto no Decreto nº 18.827, de 7 de outubro de 2020, e na Deliberação nº 020, de 7 de outubro de 2020, o Município de Uberlândia, fica designado na Fase Intermediária do Plano Municipal de Funcionamento das Atividades Econômicas durante o Período de Pandemia de COVID-19 pelo período de 09 a 15 de outubro de 2021.